



***Prefeitura Municipal da Estância Turística de
Embu das Artes Estado de São Paulo***

PROJETO DE LEI N.º 17/2024

~~PROJETO DE LEI N.º 04/2024~~

CLAUDINEI ALVES DOS SANTOS, Prefeito, no uso de suas atribuições legais, apresenta à **CÂMARA MUNICIPAL** o seguinte:

PROJETO DE LEI

“Dispõe sobre a denominação de logradouros públicos e dá outras providências”.

Artigo 1º Ficam denominados os seguintes logradouros públicos, localizados no Bairro São Francisco:

- I - Rua dos Saguis;
- II - Rua Águias;
- III - Rua Coruja;
- IV – Rua Arara Azul;
- V - Travessa Gavião Real;
- VI - Travessa Guará-Vermelho;
- VII - Travessa Jandaia;
- VIII - Travessa Sanhaço.

Parágrafo único. A localização precisa dos logradouros públicos encontra-se no anexo I, que integra a presente lei.

Artigo 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Artigo 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.



Autenticar documento em <https://hopapercloud.cmembu.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 320034003700340038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





***Prefeitura Municipal da Estância Turística de
Embu das Artes Estado de São Paulo***

JUSTIFICATIVA

CONSIDERANDO que a denominação de logradouro público, conseqüentemente permite a localização dos imóveis situados na localidade;

CONSIDERANDO que a denominação de logradouro público é fonte de referência espacial;

CONSIDERANDO que a maior precisão da localização dos imóveis auxilia na identificação dos moradores e conseqüente permite a prestação do serviço público de correio e a prestação dos demais serviços públicos;

CONSIDERANDO, por derradeiro, que a denominação de logradouro público deve, dentro do possível, respeitar a identidade criada pelos moradores da localidade.

Ante tais considerações, contamos com a colaboração dos nobres edis para a aprovação do presente projeto de lei.

Aproveito o ensejo para renovar a Vossa Excelência e aos seus Nobres Pares, Vereadores, os meus protestos de consideração e apreço.

Estância Turística de Embu das Artes, 08 de abril de 2024.

CLAUDINEI ALVES DOS SANTOS

Prefeito



Autenticar documento em <https://nopapercloud.cmembu.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 320034003700340038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

